



**Eduardo
Barbosa**

Deputado Federal
PSDB - MG

INFORMATIVO DO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA

Nº 1, FEVEREIRO E MARÇO DE 2007

Prezados(as) Companheiros(as),

Estamos de volta com o nosso boletim, que há tanto tempo temos utilizado como instrumento de divulgação das notícias acerca da política nacional de assistência social, e das discussões e avanços em torno dos direitos das pessoas com deficiência.

Em geral, a fonte das informações que repassamos tem sido os resultados das reuniões dos respectivos conselhos nacionais, as quais acompanhamos mensalmente com o objetivo de retransmitir-lhes, pois sabemos não ser fácil estar em Brasília para assistir às reuniões deliberativas. Atualmente, a informação é um dos pilares da administração voltada para resultados e, com o boletim, buscamos dar a nossa contribuição, por singela que seja, aos milhares de companheiros(as) que estão exercendo, na ponta, o papel de implementar as políticas públicas voltadas para as pessoas mais vulneráveis.

Esta edição traz as notícias de fevereiro e de março, em que os destaques ficam por conta das discussões iniciais para a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, e da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em dezembro de 2006 e assinada no final de março de 2007, em Nova York / USA.

Deputado EDUARDO BARBOSA

VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Brasília, 14 a 17 de dezembro de 2007

A VI Conferência Nacional de Assistência Social foi convocada em agosto do ano passado, mas foi em 2007 que se iniciaram os encaminhamentos para a sua realização. Já está definido que participarão 1.090 (hum mil e noventa) delegados, representantes da sociedade civil e dos governos municipais, estaduais, federal e do Distrito Federal. Desde a IV Conferência, que aconteceu em 2003, o número de participantes das Conferências Nacionais vem superando a casa de mil, entre delegados, convidados e observadores.

A VI Conferência Nacional de Assistência Social será em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 14 a 17 de dezembro. Para orientar os trabalhos, foi escolhido como tema central, a “Efetivação do Plano Decenal de Assistência Social”. Para desdobrar o tema em trabalhos de grupos, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS realiza um encontro no dia 02 de abril, com os presidentes e secretários executivos dos conselhos estaduais e do DF, e com gestores estaduais, a fim de que o planejamento da VI Conferência seja uma construção coletiva.

As conferências municipais estão programadas para acontecer até 30 de julho, e as estaduais até 31 de outubro de 2007. Mas as orientações do CNAS quanto às diretrizes e metodologias serão repassadas

somente após a reunião ampliada e descentralizada do Conselho, que se realizará em São Paulo, nos dias 23 a 26 de abril de 2007. Fique atento à organização da conferência no seu município e quanto à participação dos delegados estaduais. O Estado de Minas Gerais poderá enviar 103 delegados, sendo 100 distribuídos de forma paritária entre os municípios e 3 dos Estados.

Cabe destacar que das cinco conferências já realizadas, a partir de 1995 até 2005, e em cujas discussões os desafios para a implantação da LOAS sempre estiveram presentes, a problemática do financiamento da política nacional de assistência social consta como item de deliberação de todas elas. Baseado nisto, o Fórum Nacional de Assistência Social está travando debates em torno de mobilização para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 431, de 2001, que vincula recursos do orçamento da seguridade social para a assistência social. A mobilização já foi aprovada na reunião realizada em São Luís – MA, e as estratégias para a sua efetivação serão deliberadas em São Paulo, por ocasião da reunião do CNAS. A reunião do Fórum faz parte da agenda do Conselho e a participação do maior número possível de pessoas dará maior legitimidade à mobilização. Divulgue e participe!

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No dia 30 de março de 2007, a Organização das Nações Unidas – ONU realizou cerimônia em sua sede em Nova York, para abrir oficialmente as assinaturas de apoio à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Na ocasião, cinquenta países apoiaram o texto aprovado por unanimidade em dezembro de 2006 e, para entrar em vigor, é necessário que seja ratificada por, pelo menos, vinte Estados Partes da ONU.

A Convenção foi muito comemorada, vez que é a primeira do século 21 a tratar de tema sobre direitos humanos. Numa perspectiva mais ampla, contempla todos os direitos das pessoas com deficiência, como os direitos civis, políticos e econômicos, e toda gama de direitos sociais, a exemplo de educação, saúde, acessibilidade, etc. A tradução oficial do texto para a língua portuguesa já foi encaminhada à ONU.

De acordo com o texto aprovado pela Assembléia Geral da ONU, a Convenção tem por propósito “promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade”.

Estruturada em cinquenta artigos, a Convenção estabelece princípios e obrigações gerais, a partir das quais os Estados Partes se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento do propósito fundamental que visa assegurar a promoção e a proteção de todos os direitos

das pessoas com deficiência.

O Brasil esteve presente na reunião de 30 de março e confirmou o seu apoio, sendo representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. A partir de agora, a Convenção será recebida pelo Ministério das Relações Exteriores e, para ser ratificada pelo Brasil, depende do referendo do Congresso Nacional.

Após ser submetida à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, onde será deliberado sobre a adoção do seu texto na integralidade ou de parte dele, a Convenção passa a ser adotada pelo nosso país valendo como lei. Por conseguinte, toda sociedade brasileira ficará obrigada a adequar suas atitudes e normas ao conteúdo aprovado pelo Congresso, cujo pressuposto básico é o respeito aos direitos humanos com a eliminação de práticas discriminatórias contra as pessoas com deficiência.

No Brasil, as entidades que se organizam em torno da defesa dos direitos das pessoas com deficiência têm manifestado a expectativa de que o projeto de lei que cria o estatuto da pessoa com deficiência, que tramita no Congresso Nacional, tenha o seu texto aprovado em consonância com as determinações da Convenção da ONU. O estatuto já está pronto para votação na Câmara dos Deputados, mas ainda há possibilidade de ser aperfeiçoado.

O BRASIL E A DÉCADA DAS AMÉRICAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Outro destaque em relação às pessoas com deficiência é a Década das Américas das Pessoas com Deficiência, estabelecida pela Organização dos Estados Americanos – OEA, para o período de 2006 a 2016. Com o lema “pelos direitos e dignidade das pessoas com deficiência”, a OEA vem estimulando os países que a integram a adequar as suas políticas públicas, através de programas e ações de forma a alcançar resultados concretos com relação à qualidade de vida e cidadania das pessoas com deficiência até o 2016.

O Brasil já iniciou a discussão para atender ao chamado da OEA. Por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos, realizou Câmara Técnica em dezembro de 2006, quando representantes do governo, da sociedade civil, e especialistas definiram

quais resultados deverão ser alcançados e as estratégias a serem utilizadas para alcançá-los. As áreas de atuação discutidas foram: educação; trabalho e emprego; saúde, habilitação e reabilitação; assistência e previdência; cultura, esporte, lazer e turismo; acessibilidade e ajudas técnicas; promoção dos direitos humanos, combate à discriminação e participação na vida pública; base de dados e estatísticas sobre deficiência (comunicação e informação); e acesso à Justiça e igual reconhecimento perante a lei e cooperação internacional.

O resultado da Câmara Técnica servirá de base para a formulação das políticas do governo para o período de 2007 a 2016. Esperamos que o Brasil se comprometa, de fato, com a proposta da OEA.

Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.

Informativo **DEPUTADO EDUARDO BARBOSA**
Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 540
CEP 70160-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-3540 / 5540
Fax: (61) 3215-2540